



NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000072ESMAM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7732/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MAURÍCIO FERREIRA CUNHA MINISTRAR O CURSO PRESENCIAL; A IMPORTÂNCIA DA FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA DAS DECISÕES JUDICIAIS; A SER REALIZADO EM SÃO LUÍS/MA, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6000,00 (SEIS MIL REAIS), CONFORME DESPACHO CFE 77.2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 10/03/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: MAURICIO FERREIRA CUNHA; CPF: 087.832.388-08; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 040902 FUNDO ESP. DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.28 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 389-DPGE, DE 13 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o art. 2º da Resolução Nº 13 – CSDPEMA, que Regulamenta as hipóteses em que todos(as) os(as) defensores(as) públicos(as) do núcleo de atuação declararem a sua suspeição para patrocinar os interesses de determinado(a) assistido(a); **Considerando** a COMUNICAÇÃO INTERNA N. 008/2023 encaminhada pelo Defensor Público Wilson Braga da Costa Júnior – Núcleo Regional de Caxias - Maranhão; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **ANA JULIA DA SILVA DE SOUSA**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587327, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a atuação no processo judicial respectivo Processo nº 0815017-34.2022.8.10.0029. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 13 de março de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de março de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares *Defensor Público-Geral do Estado*.

PORTARIA nº 390-DPGE, DE 14 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como fiscal e **Julina Rachel Vidigal do Ó**, matrícula nº 2744654, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
147/2022	CONSTRUGAMA ENGENHARIA LTDA	07.561.352/0001-65	Contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no município de Icatu/MA.	A vigência do contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, início no dia 09/01/2023 e término no dia 09/01/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (quarenta e cinco) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de Janeiro de 2022. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 206/2023 - DPGE, de 25 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08 de Fevereiro de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de Março de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** *Defensor Público - Geral do Estado*.

PORTARIA nº 391 - DPGE, DE 14 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
007/2023	JUCIENE DE S. BRITO	07.628.428/0001-22	O fornecimento de material de consumo do tipo Cópia de Chaves e Carimbos, a fim de suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA para o exercício de 2023.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 03/03/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de março de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de março de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** *Defensor Público-Geral do Estado*.

PORTARIA nº 392-DPGE, DE 14 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
005/2023	E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	38.657.319/0001-67	O presente contrato tem como objeto o fornecimento de materiais de consumo tipo água mineral galão de 20L, com vasilhames em regime de comodato, fim de suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 15/02/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de fevereiro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de março de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** *Defensor Público-Geral do Estado*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

PORTARIA Nº 01/2023-GAB/PRES Barão de Grajaú (MA), 02 de janeiro de 2023. “Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.” **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **SHEILA LAIANE SILVA FERREIRA**, CPF nº 016.763.413-58, com as atribuições inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Grajaú-MA. **Weliton Ribeiro Guimaraes** CPF: 386.742.703-87 **Presidente da Câmara Municipal**.

PORTARIA Nº 02/2023-GAB/PRES Barão de Grajaú (MA), 01 de março de 2023. “Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.” **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR FINANCEIRO** do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **AURELIO CARVALHO FREITAS**, CPF nº 661.447.443-04, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Grajaú-MA. **Weliton Ribeiro Guimaraes** CPF: 386.742.703-87 **Presidente da Câmara Municipal**.

PORTARIA Nº 03/2023-GAB/PRES Barão de Grajaú (MA), 01 de março de 2023. “Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.” **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **MAYDA PACHÊCO MURADA**, CPF nº 065.780.143-73, com as atribuições inerentes ao cargo. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Grajaú-MA. **Weliton Ribeiro Guimaraes** CPF: 386.742.703-87 **Presidente da Câmara Municipal**.

PORTARIA Nº 04/2023-GAB/PRES Barão de Grajaú (MA), 01 de março de 2023. “Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.” **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**